



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 145/2021

Entrada na Comissão: 14/10/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Julio Mirim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Ao analisar o conteúdo e objeto do Projeto de Lei nº 145/2021, foi solicitado parecer jurídico em 14/10/2021.

Posteriormente, ao receber a orientação técnica do IGAM nº 26.280/2021 em 19/10/2021, não foi verificado óbice quanto a seu conteúdo e opinado pela sua viabilidade. Portanto, sou favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 20 de outubro de 2021.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____